



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**  
**Curso de Mestrado**

EDITAL 02/2016

**SELEÇÃO DE ALUNO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA  
ISOLADA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, com as normas da Seleção para matrícula em disciplina isolada - período letivo 2016.2 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado:

**1 - Período e local de inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de 19 a 21 de julho, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no Centro de Artes e Comunicação, Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária, Recife - Pernambuco.

**2 - Candidatos**

Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena)

**3 - Documentação para a inscrição**

A ser entregue no ato da inscrição, em envelope lacrado e sobrescrito com identificação nominal do candidato:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (em 2 vias - anexas ao envelope) e assinado, anexo a este edital e também disponível na Secretaria do PPGCI, indicando a escolha de apenas uma disciplina entre as eletivas (horário na página do PPGCI - <https://www.ufpe.br/ppgci/>);
- Curriculum Vitae;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- Histórico escolar (do curso de graduação);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ou de passaporte para candidatos estrangeiros);
- Texto de uma página (fonte Times New Roman, 12, entrelinhas 1,5) justificando o interesse pela disciplina.

OBS: a) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição a qual não será homologada; b) no ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues.

**Importante:**

Somente se selecionado, o candidato deverá, no ato da matrícula, apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula em disciplina isolada no valor de R\$30,00 (trinta reais). Para o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá acessar a página da Propeq [www.propeq.ufpe.br](http://www.propeq.ufpe.br), sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFIÇOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

- Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- Clicar no lado direito da tela (ACESSO RÁPIDO) em “GRU - Guia de recolhimento da união”
- Clicar “Contribuinte > INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO”
- Clicar no lado direito em “Impressão de GRU”





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**  
**Curso de Mestrado**

PREENCHER DOS CAMPOS (BARRAS CINZAS)

Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar em AVANÇAR

Número de Referência: 3005 (preenchimento obrigatório)

CNPJ ou CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$30,00 (trinta reais)

Valor Total: R\$30,00 (trinta reais)

Escolher uma opção de geração

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

4 - Critérios de avaliação.

Constará de avaliação do histórico escolar, curriculum vitae e texto do candidato.

5 - Homologação das inscrições

A inscrição do candidato será homologada pela Coordenação do Programa após verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

6 - Calendário

- Inscrições: 19 a 21 de julho de 2016
- Avaliação dos documentos - 25 a 27 de julho de 2016
- Divulgação do resultado final - 28 de julho de 2016 (na Homepage e no mural do PPGCI)
- Matrícula: 02 e 03 de agosto de 2016, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, no Centro de Artes e Comunicação, Av. da Arquitetura, S/N - Cidade Universitária, Recife - Pernambuco.

7 - O resultado será classificatório e da avaliação não caberá recurso.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

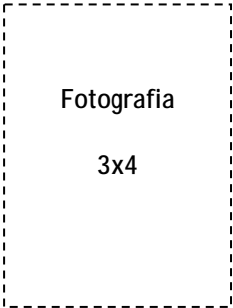
Recife, 15 de junho de 2016.

Fabio Assis Pinho  
Coordenador Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação





**Serviço Público Federal**  
 Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**  
**Curso de Mestrado**



**A N E X O I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Fabio Assis Pinho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

....., abaixo assinado(a),  
 portador(a) da identidade nº ....., expedida pelo(a) ..... em ...../...../.....,  
 CPF nº ....., natural do Estado de ....., de  
 nacionalidade ..... residente à .....

.....  
 nº....., Bloco....., aptº....., Bairro.....,  
 Cidade....., Estado....., CEP .....,  
 fone(s) ..... ou ....., e-mail.....

juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição na disciplina eletiva  
 .....  
 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE, em nível de Mestrado.

Nestes termos,  
 Pede Deferimento.

Recife, ..... de julho de 2016

.....  
 Assinatura

